

Carta-Circular nº 074/2020-1ª/SL

Montes Claros (MG), 6 de agosto de 2020.

Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 011/2020 – Pregão Eletrônico.

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 011/2020 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento de máquinas e equipamentos pesados destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

1. CONSULTA: Local de Entrega: Todos os pedidos de equipamentos serão entregues somente em Nova Porteirinha/MG?

RESPOSTA: Os equipamentos deverão ser entregues conforme o item 22 do Edital em discussão.

2. CONSULTA: As formas para fabricação dos blocos serão apenas do tamanho determinado no termo de referência (14x19x39)?

RESPOSTA: As dimensões informadas para os blocos (14x19x39) foram usadas apenas como parâmetro de cálculo da produtividade da máquina. No fornecimento deverá ser incluída uma matriz avulsa que poderá ser para fabricação de blocos ou canaletas, conforme planilha do Anexo II do Termo de Referência.

3. CONSULTA: Será necessário carrinho para carregamento dos blocos?

RESPOSTA: O fornecimento deverá contemplar todos os itens descritos no respectivo item da planilha do Anexo II do Termo de Referência. No caso da máquina semiautomática (itens 7 e 8), a mesma deverá vir acompanhada de esteira transportadora de agregados, com motor trifásico, 220/380 volts, misturador forçado para concreto de 600 litros, com motor trifásico, 220/380 volts e matriz avulsa para bloco ou canaleta.

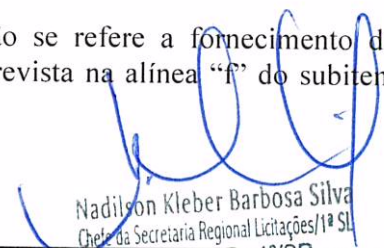
4. CONSULTA: Poderá ser fornecido máquina totalmente automática ou somente será aceito semi-automática.

RESPOSTA: Poderá ser máquina totalmente automática se ela atender aos demais critérios da especificação.

Por oportuno, considerando que a presente licitação se refere a fornecimento de materiais e equipamentos, deverá ser desconsiderada a exigência prevista na alínea “f” do subitem 7.2 do Edital em discussão, não sendo necessária a sua apresentação.

Atenciosamente,

NAKLE/cns


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL

End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br

CODEVASF - 1ª SR